



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

A CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ

O Vereador ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, da Bancada do PPB, vem, regimentalmente, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 278./96

INDICA ao Executivo Municipal, a regularização dos níveis de calçadas e pavimentação nos trechos, onde não existe, nas ruas Piratini e Av. Leandro de Almeida.

- .Considerando serem vias de grande movimento de pedestres;
- .Considerando a grande dificuldade que pedestres idosos, gestantes e deficientes físicos encontram para se locomoverem;
- .Considerando a grande concentração comercial;
- .Considerando serem vias de acesso principal a bancos e repartições públicas;
- .Considerando serem as mesmas bem iluminadas e cartão de visita da cidade;

INDICA ao Executivo Municipal com a máxima urgência a regularização dos níveis de calçadas e a pavimentação dos trechos onde inexiste.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1996.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
Vereador do PPB